



União Brasil Karate-Do Shitoryu kai

Rua Dom pedro II , nº 2455, Centro - Mirassol - SP
CNPJ: 07.433.983/0001-07 - Fone(s): (17) 3212-7171 /

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Neves Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: União Brasil Karate-Do Shitoryu kai

CNPJ: 07.433.983/0001-07

ENDEREÇO: Rua Dom pedro II , nº 2455, Centro - Mirassol - SP **CEP:**15130-000

RESPONSÁVEL PELA OSC: Hajime Ide

CPF: 865.277.038-72

OBJETO DA PARCERIA: Prestações de ações socioeducativas complementares através da pratica do karaté do, jiu jitsu, capoeira, musica, natação, dança, taekwondo. Visando o desenvolvimento do espirito esportivo, e de cooperação e autoconfiança e respeito além de promover a saúde e a inclusão social pela pratica esportiva, conforme detalhado no plano de trabalho.

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 005/2023	29/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 113.760,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
31/01/2023	R\$ 9.480,00	30/01/2023	130001	R\$ 9.480,00
28/02/2023	R\$ 9.480,00	28/02/2023	130001	R\$ 9.480,00
31/03/2023	R\$ 9.480,00	29/03/2023	130001	R\$ 9.480,00
30/04/2023	R\$ 9.480,00	26/04/2023	130001	R\$ 9.480,00
31/05/2023	R\$ 9.480,00	31/05/2023	130001	R\$ 9.480,00
30/06/2023	R\$ 9.480,00	29/06/2023	130001	R\$ 9.480,00
31/07/2023	R\$ 9.480,00	28/07/2023	130001	R\$ 9.480,00
31/08/2023	R\$ 9.480,00	30/08/2023	130001	R\$ 9.480,00
30/09/2023	R\$ 9.480,00	29/09/2023	31990	R\$ 9.480,00
31/10/2023	R\$ 9.480,00	31/10/2023	31990	R\$ 9.480,00
30/11/2023	R\$ 9.480,00	29/11/2023	31990	R\$ 9.480,00
31/12/2023	R\$ 9.480,00	22/12/2023	31990	R\$ 9.480,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 113.760,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00

(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)		R\$ 113.760,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)		R\$ 113.760,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da União Brasil Karate-Do Shitoryu kai vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=h+i)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos Humanos (6)	R\$ 24.860,00	R\$ 0,00	R\$ 24.860,00	R\$ 24.860,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Insumos/Medicamentos hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 87.900,00	R\$ 1.000,00	R\$ 87.900,00	R\$ 88.900,00	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 112.760,00	R\$ 1.000,00	R\$ 112.760,00	R\$ 113.760,00	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	R\$ 113.760,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 113.760,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J-F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exeta aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Mirassol - SP, 31 de janeiro de 2024.

Hajime Ide
Dirigente da Entidade